



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001204-120350, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **MARIA LUIZA PROCHNO**, brasileira, natural de Ipiranga - PR, nascida em 25/04/1946, beneficiária do INSS, viúva, portadora da Carteira de Identidade 4.344.711-4 - SSP/PR, CPF nº 825.745.379-04, residente e domiciliada na Rua Hercílio Ribeiro Araujo, nº 153, bairro Ulysses Guimaraes, CEP 84450-000, Ipiranga - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 7 (sete), da Quadra nº 4 (quatro), do Conjunto Residencial LOTEAMENTO COHAPAR - TABOÃO, matrícula nº 3896, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ipiranga-PR, área total do terreno de 200,00 m², situado no município de Ipiranga, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para Estrada do Taboão na distância de 10,00 metros, lado direito confronta com o lote nº 06 na distância de 20,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 08 na distância de 20,00 metros, fundos confronta com a parte dos lotes nº 15 e nº 16 na distância de 10,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão PR 1-44M, com 44,40 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR VALENTIN DRECHSLER**, brasileiro, nascido em 15/12/1947, comerciante autônomo, portador da Carteira de Identidade 3.383.939-1 - SSP/PR, CPF nº 461.679.869-91, casado com **MARLI DA SILVA DRECHSLER** e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **MARIA LUIZA PROCHNO** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 26 de agosto de 2019.

JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPG-001204-120350-MARIA LUIZA PROCHNO-Ipiranga-PR